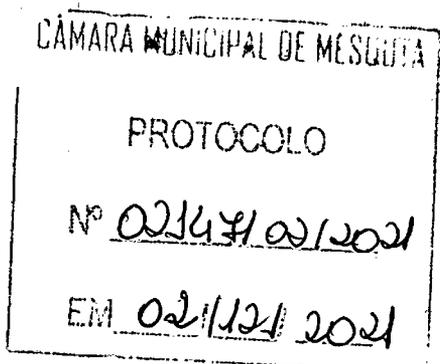




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete da Vereadora Ana Cris Gêmeas

PROJETO DE LEI Nº 0139 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

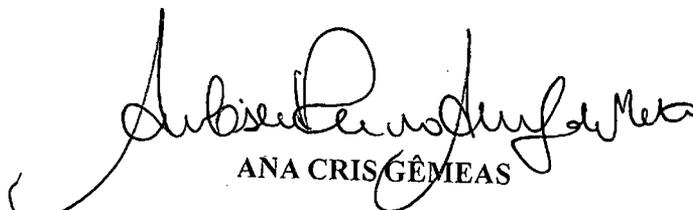


“FICA AUTORIZADA A DOAÇÃO AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DO TERRENO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA SITUADO NA RUA MERITI (AO LADO DO HOSPITAL ESTADUAL DA MÃE)”

Art. 1º - Fica autorizada a doação ao Estado do Rio de Janeiro, do terreno do município de Mesquita situado na Rua Meriti (ao lado do hospital estadual da mãe), conforme anexo, para que sejam promovidas obras de melhorias e ampliação do referido hospital.

Art. 2º - A Prefeitura de Mesquita providenciará os atos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 1º desta Lei, bem como a tornar nula a cessão, se ao imóvel, no todo ou em parte, for dada aplicação diversa da que lhe tenha sido determinada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.


ANA CRIS GÊMEAS
VEREADORA

Ana Cris Gêmeas
VEREADORA
MAT: 10183



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete da Vereadora Ana Cris Gêmeas

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente dessa Egrégia Casa Legislativa, e Excelentíssimos Senhores Vereadores, submeto à apreciação o presente Projeto de Lei que Autoriza a doação ao Estado do Rio de Janeiro, do terreno do município de Mesquita situado na Rua Meriti (ao lado do hospital estadual da mãe), conforme anexo, para que sejam promovidas obras de melhorias e ampliação do referido hospital.

O presente Projeto irá beneficiar bastante os moradores da cidade de Mesquita, tendo em vista que possui referência na natalidade mesquitense, tendo em vista que a ampliação poderá aumentar os atendimentos diários e trazer mais conforto aos usuários.

No que tange a legalidade do Projeto, insta dizer a Vossas Excelências que não há a presença de vícios de forma ou de matéria, não havendo vedação constitucional federal ou estadual.

Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo
VEREADORA ANA CRIS GÊMEAS

Ana Cris Gêmeas
VEREADORA
MAT: 10183